

INTRODUÇÃO

Com este Relatório de Gestão, e com os restantes documentos da prestação de contas, pretende-se dar uma imagem da situação económica e financeira do Município de Melgaço, reportada a 31 de dezembro de 2018, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, respondendo às questões dos munícipes.

O Relatório de Gestão que se apresenta está dividido, grosso modo, em duas partes, uma na qual se analisa detalhadamente a receita e outra escarpeliza a despesa, recorrendo-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor percepção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

Em traços genéricos, relativamente a 2018 podemos destacar o seguinte:

- uma diminuição do endividamento a médio e longo prazo para 4.973.276,94€, seguindo um processo de diminuição da dívida de médio e longo prazo, desde 2014 e aumentando assim, a capacidade de endividamento;
- a redução do montante de pagamentos em atraso para 287.814,88 €, sendo que em 2014 ascendia a 1.090.848,13 €, e cumprindo o estabelecido no Decreto de Lei de execução do Orçamento de Estado.

As características acima apontadas demonstram a racionalidade e o rigor com que o Executivo Municipal tem assumido a gestão da Autarquia, a aposta no reequilíbrio financeiro, como é demonstrado pela evolução da dívida nos mapas apresentados no presente relatório, isto sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A seleção dos investimentos a priorizar no concelho foi igualmente um dos objetivos deste executivo, dando prioridade ao investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, a aposta na valorização do território, bem como na educação e ação social. Sendo de destacar novas medidas adotadas no PDSS durante o ano de 2018, proporcionando medidas excecionais para as famílias melgacenses e melhor qualidade de vida.

Posto isto, apresenta-se o presente Relatório, elaborado de acordo com as normas estabelecidas para o efeito e, dos conteúdos tratados, destacam-se os dados relativos a execução orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2018, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A prestação de contas obedece ao disposto no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a organização e documentação das contas observa, ainda, as instruções da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção do Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas, de 21 novembro, que obriga a remeter informação adicional sobre as entidades participadas, decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alterada pela Resolução n.º 3/2016 de 13 de dezembro.

A finalizar, informa-se que o Relatório e Conta de Gerência do Município de Melgaço, relativos ao ano económico de 2018, são submetidos à aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal de Melgaço para apreciação e votação na sessão ordinária do mês de Abril e, ainda, enviados ao Tribunal de Contas,

conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) e ww), na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, no artigo 27.º, n.º 2, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o vertido no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

RECEITA

No exercício económico de 2018, a execução da receita, no montante de 14.469.360,97 €, situou-se nos 74,95%, tendo atingido 92,99 % na receita corrente e de 48,60% na receita de capital. Esta taxa de execução orçamental, na receita de capital é o reflexo do aumento em relação a 2017 da execução das obras candidatas, no entanto sofreram algum atraso no início do ano e fruto também das condições climáticas, o que impossibilitou uma maior execução das receitas de capital.

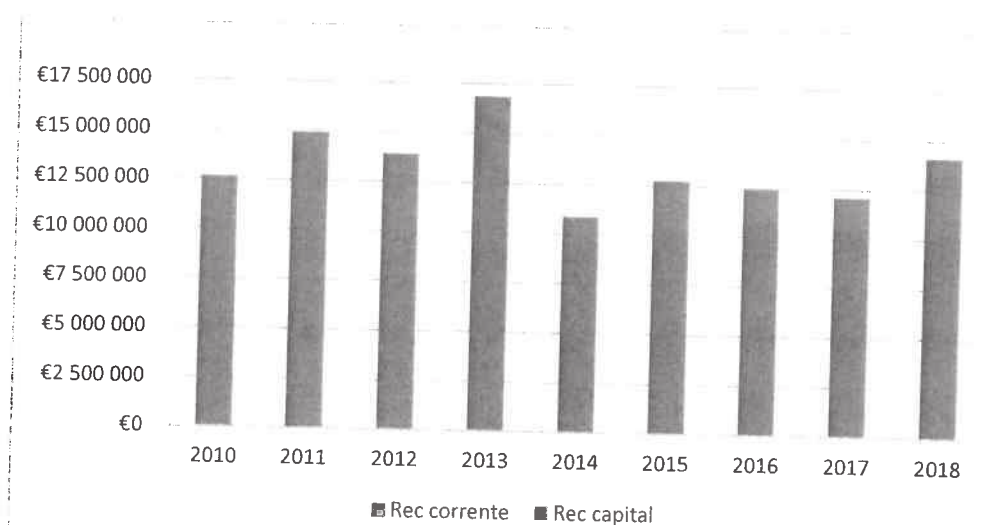


Gráfico n.º 1 – Evolução da Receita cobrada de 2010 a 2018

Execução Orçamental da Receita por capítulos:

	2018	% Total	2017	% Total
01 - Impostos Directos Correntes	1 027 246,21 €	7,10%	1 373 937,77 €	10,74%
02 - Impostos Indirectos	31 449,52 €	0,22%	36 679,56 €	0,29%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	129 266,27 €	0,89%	93 559,74 €	0,73%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 228 173,44 €	8,49%	1 196 158,16 €	9,35%
06 - Transferências Correntes	6 719 129,26 €	46,44%	6 557 035,97 €	51,24%
07 - Vendas de Bens Serviços	1 139 189,54 €	7,87%	1 156 790,81 €	9,04%
08 - Outras Receitas Correntes	46 730,78 €	0,32%	20 146,59 €	0,16%
09 - Venda de Bens de Investimento	36 076,65 €	0,25%	11 980,00 €	0,09%
10 - Transferência de Capital	3 117 057,37 €	21,54%	1 618 245,24 €	12,65%
11 - Ativos Financeiros	9 928,37 €	0,07%	14 505,70 €	0,11%
12 - Passivos Financeiros	652 141,37 €	4,51%	- €	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	- €	0,00%	118,26 €	0,00%
15 - Reposiç. não Abatidas Pagament.	- €	0,00%	- €	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior	332 971,89 €	2,30%	717 365,07 €	5,61%
17 - Operações Extra-Orçamentais				
TOTAL	14 469 360,67 €		12 796 522,87 €	

As transferências do Orçamento de Estado constituem a maior componente da receita municipal com um peso no ano de 2018 de 44,42%.

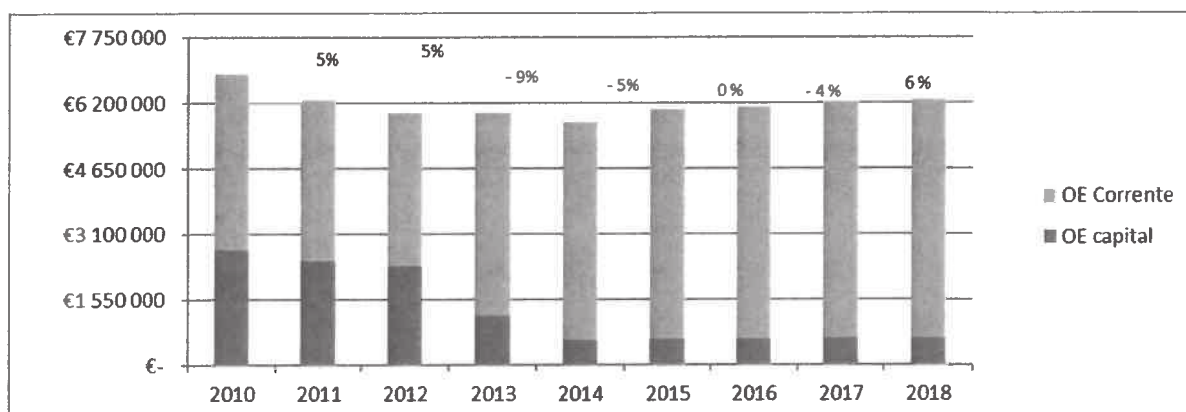


Gráfico n.º 2 – Evolução das Transferências do OE de 2010 a 2018

A receita proveniente da comparticipação de projetos financiados por Fundos Comunitários evidencia um crescimento relativo ao ano anterior, sendo que o ano de 2019 será igualmente de crescimento com a continuidade da execução das obras candidatas, que sofreram algum atraso durante o início do ano de 2018, e com os novos projetos em curso.

	Fundos Comunitarios	
2010	1 487 955,53 €	12 642 395,02 €
2011	4 571 550,34 €	14 907 866,96 €
2012	3 015 360,83 €	13 924 586,94 €
2013	2 838 247,78 €	16 870 804,20 €
2014	688 021,29 €	11 343 991,33 €
2015	751 180,87 €	12 776 131,98 €
2016	978 312,92 €	12 437 190,00 €
2017	972 133,13 €	12 079 157,80 €
2018	2 358 832,64 €	14 469 360,97 €

Em 2018 a execução da receita teve um aumento em comparação com 2017, resulta da conjugação de alguns fatores como:

i) a diminuição dos impostos municipais, cuja rubrica representa 7,10 % da receita total e 9,95% da receita corrente. Em 2018 a receita de impostos municipais viu um decréscimo acentuado, no que toca ao IMI, devido a reembolsos no montante de 472.5777,12€ efetuados pelos serviços de finanças relativos a anos anteriores. De notar o aumento do IMT e IUC, considerando assim um aumento do poder de compra no território.

	IMI	Taxa IMI	IMT	IUC	Imp abolidos	Total
2010	400 352,73 €	0,20%	115 619,85 €	126 629,71 €	495,35 €	643 097,64 €
2011	514 117,73 €	0,30%	126 784,05 €	129 928,71 €	- €	770 830,49 €
2012	505 337,46 €	0,32%	61 506,40 €	163 516,08 €	- €	730 359,94 €
2013	915 436,69 €	0,32%	86 926,01 €	241 700,07 €	- €	1 244 062,77 €
2014	1 077 911,68 €	0,32%	162 156,07 €	208 716,86 €	- €	1 448 784,61 €
2015	1 033 999,66 €	0,32%	87 171,40 €	198 274,81 €	- €	1 319 445,87 €
2016	1 337 134,96 €	0,32%	116 362,65 €	195 951,05 €	- €	1 649 448,66 €
2017	1 068 184,48 €	0,32%	107 997,96 €	197 755,33 €	- €	1 373 937,77 €
2018	697 422,88 €	0,32%	120 813,92 €	209 009,41 €	- €	1 027 246,21 €

Tabela n.º 01 – Evolução da cobrança de Impostos Municipais de 2010 a 2018

ii) um ligeiro aumento face ao ano de 2017, dos rendimentos de propriedade principalmente com origem no pagamento da renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho (Renda das Eólicas), representando 5,63% da receita total e 7,71% da receita corrente em 2018.

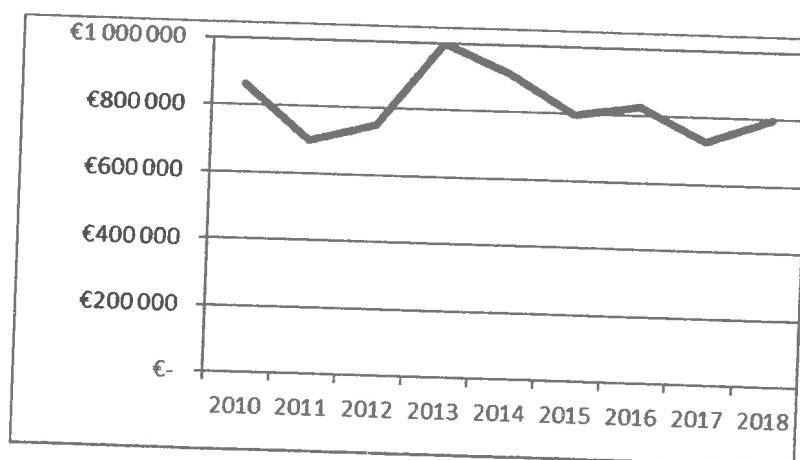


Gráfico n.º 3 – Evolução da Renda das Eólicas de 2010 a 2018

iii) Ligeiro aumento das receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, bem como da DREN.

	2018	2017
Transferências OE (corrente)	6 020 910,14 €	5 943 505,13 €
DREN	593 529,31 €	552 542,92 €
IEFP	35 337,50 €	20 381,05 €
ISS	11 849,52 €	10 767,72 €
Transferências OE (capital)	628 667,00 €	620 335,00 €
Total	7 290 293,47 €	7 147 531,82 €

iv) As receitas provenientes da cobrança de tarifas no sector do Abastecimento de água, Saneamento e resíduos sólidos apresenta a seguinte evolução, sendo que se prevê um aumento para o ano de 2019, em virtude do ajustamento feito às tarifas, em meados de 2018:

	Abast. Água	Saneamento	Resíduos sólidos
2010	201 828,37 €	75 249,31 €	113 446,11 €
2011	270 346,17 €	110 950,40 €	163 258,12 €
2012	238 858,14 €	109 306,87 €	154 885,96 €
2013	240 338,22 €	118 907,01 €	147 437,21 €
2014	276 015,01 €	173 622,55 €	199 307,72 €
2015	346 139,64 €	282 136,94 €	250 475,16 €
2016	326 867,80 €	299 775,63 €	235 435,62 €
2017	377 144,64 €	357 973,87 €	236 292,58 €
2018	357 401,66 €	366 106,59 €	232 352,27 €

Tabela n.º 02 – Evolução da cobrança de tarifas de 2010 a 2018

Evolução de indicadores 2010-2018

Indicadores de Estrutura da Receita	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Propria / Receita Total	13,64%	13,95%	17,08%	14,63%	21,51%	19,54%	20,08%	19,56%	17,79%
Impostos Directos / Receita total	5,08%	5,11%	5,23%	7,37%	12,77%	10,33%	13,26%	10,74%	7,10%
Fundos Municipais(Correntes + Capital) / Receita Total	52,75%	41,87%	42,75%	35,37%	50,57%	50,22%	51,97%	51,29%	45,96%
Receitas correntes / Receitas totais	62,38%	51,43%	56,32%	56,31%	84,66%	81,16%	86,34%	81,54%	71,33%
Passivos Financeiros / Receita Total	2,91%	0,00%	0,00%	15,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferências do Exterior(Correntes+Capital)/Receita total	21,98%	37,19%	29,73%	23,22%	11,02%	4,47%	13,86%	12,59%	22,02%
Fundos Comunitários / Receitas Totais	11,77%	30,67%	21,65%	16,82%	6,07%	5,79%	7,87%	8,05%	16,30%

DESPESA

A execução da despesa no exercício de 2018, no valor de 18.544.016,12€, ascendeu a 96,06% ao nível da assunção de compromissos e um montante de despesa paga no valor de 14.440.608,08€ a que corresponde uma taxa de execução de 74,80%, representando um aumento considerável em relação ao ano anterior, justificado essencialmente pelo aumento das despesas de capital, com o arranque das obras candidatas a fundos comunitários, como se verifica no seguinte gráfico:

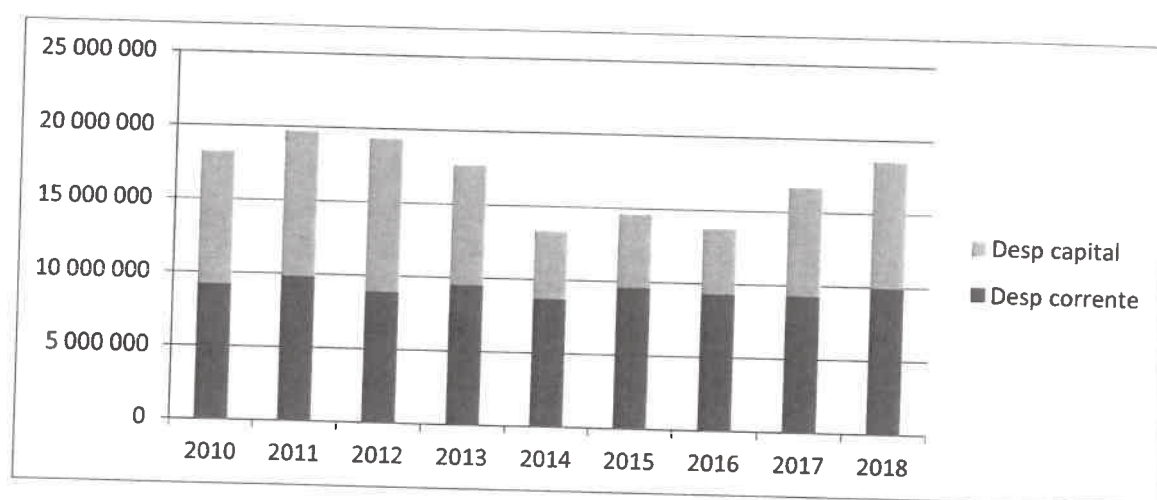


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa (compromissos) de 2010 a 2018

Execução Orçamental da Despesa por capítulos:

Compromissos assumidos	2018	% Total	2017	% Total
01 - Despesas com o pessoal	4 577 490,43 €	24,68%	4 581 519,09 €	27,44%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	4 406 259,91 €	23,76%	3 835 103,01 €	22,97%
03 - Juros e Outros Encargos	90 160,68 €	0,49%	115 535,36 €	0,69%
04 - Transferências correntes	691 443,64 €	3,73%	576 840,39 €	3,45%
05 - Subsídios	101 487,95 €	0,55%	62 499,91 €	0,37%
06 - Outras despesas correntes	69 883,62 €	0,38%	99 576,10 €	0,60%
07 - Aquisição de Bens de Capital	7 056 917,11 €	38,05%	5 669 496,25 €	33,95%
08 - Transferência de Capital	186 490,24 €	1,01%	687 303,14 €	4,12%
09 - Activos Financeiros	86 252,18 €	0,47%	110 997,82 €	0,66%
10 - Passivos Financeiros	1 277 630,36 €	6,89%	958 698,52 €	5,74%
11 - Outras Despesas de Capital	- €	0,00%	- €	0,00%
TOTAL	18 544 016,12 €	100,00%	16 697 569,59 €	100,00%

A evolução das despesas com o pessoal tem uma correlação, não só com o número de trabalhadores, as aposentações verificadas e o seu índice salarial mas também, com as normas fixadas pelos sucessivos Orçamentos de Estado.

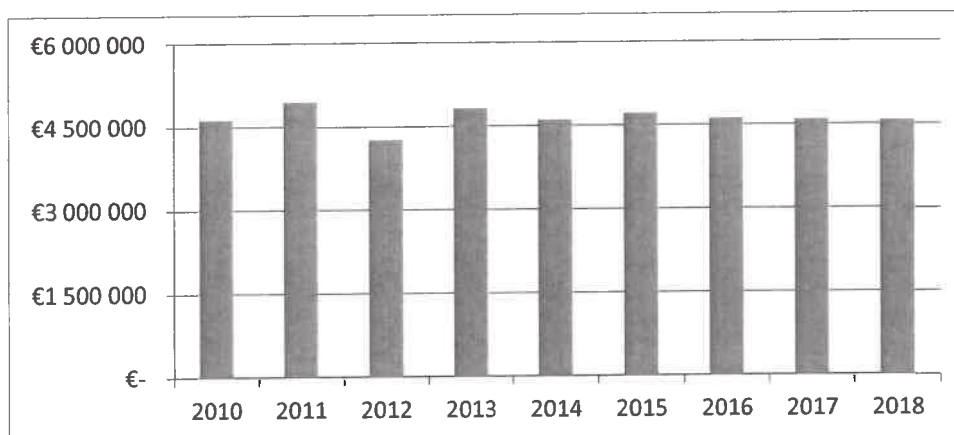


Gráfico n.º 5 - Evolução das despesas de pessoal de 2010 a 2018

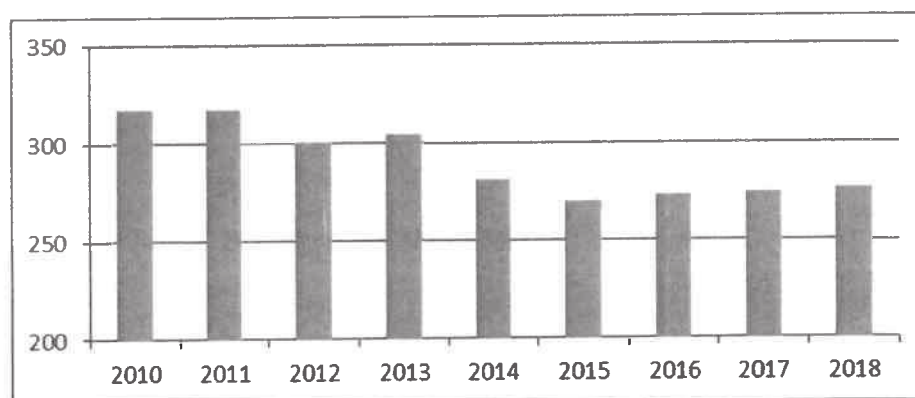


Gráfico n.º 6 - Evolução do nº de Trabalhadores de 2010 a 2018

Caracterização dos Trabalhadores por Cargo/Carreira

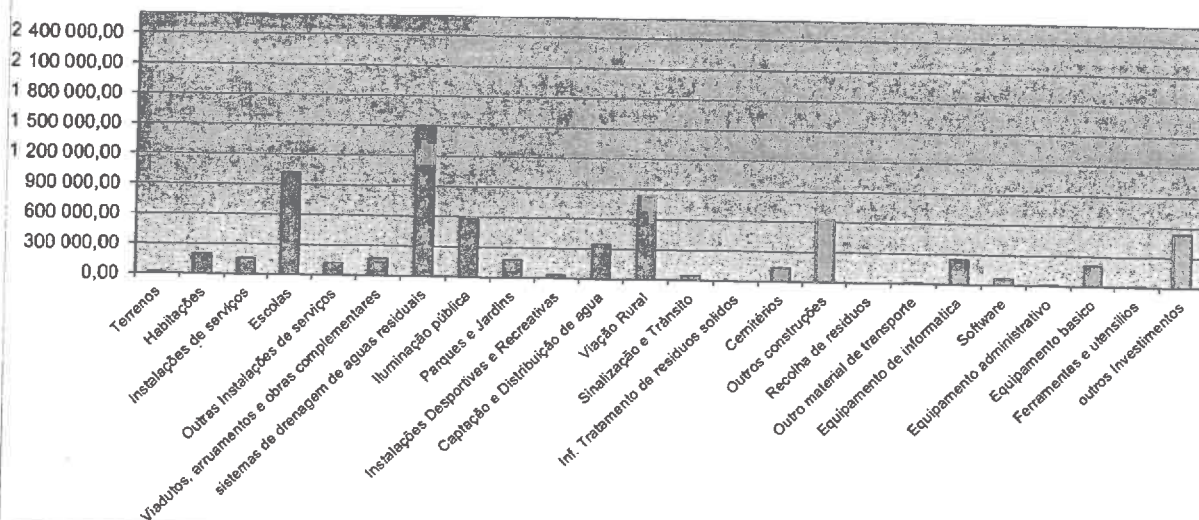
	Dirigentes Intermédios	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Outros (AEC, etc)	Total
2010	6	34	57	186	6	28	317
2011	7	31	58	184	5	32	317
2012	7	32	56	175	5	24	299
2013	7	31	55	169	5	37	304
2014	3	34	54	164	5	21	281
2015	3	35	54	157	5	16	270
2016	4	34	55	161	5	14	273
2017	4	33	52	164	5	16	274
2018	4	34	76	150	5	7	276

No total de trabalhadores a 31/12/2018 estão incluídos:

Professores AEC	7
Pessoal Contrato Execução	48
Monitores Pré-escolar	9
TOTAL	64

O investimento municipal traduz-se na rubrica orçamental de aquisição de bens de capital, apresentando-se abaixo a decomposição por sub-rubricas, cuja discriminação detalhada se pode consultar no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos e que reflete o aumento em praticamente todas as rubricas de investimento, sendo o aumento mais visível nas rubricas das Escolas, Sistemas de drenagem de águas pluviais, captação e distribuição de água, equipamento informático, equipamento básico e software:

Aquisição de Bens de Capital (Compromissos Assumidos)



Aquisição de bens e serviços

As medidas levadas a cabo já no ano de 2013 de racionalização de despesa corrente, em diversas rubricas orçamentais, e igualmente prosseguidas nos anos subsequentes, revelaram-se frutíferas sem condicionar o normal funcionamento dos serviços municipais.

Salienta-se o esforço na redução da despesa corrente, nomeadamente, nas despesas com combustíveis e despesas com a oficina que tiveram um pico de subida no ano de 2016, mas, entretanto, tem vindo a diminuir, como se pode verificar nos quadros:

Combustíveis	
2014	194 471,83 €
2015	185 186,79 €
2016	135 102,79 €
2017	135 362,92 €
2018	116 512,09 €

oficina	
2014	23 947,12 €
2015	43 457,30 €
2016	53 877,87 €
2017	39 678,19 €
2018	38 128,11 €

Para melhor informação apresenta-se de seguida uma análise às despesas efetuadas e receitas no Sector Educação por não ser de leitura direta nos mapas de prestação de contas.

Assim, no ano de 2018 as despesas ascenderam a 475.598,59€. Este valor reflete despesas de dois anos letivos, ou seja, do ano letivo de 2017/2018 (com despesas de janeiro a julho de 2018) e do ano letivo de 2018/2019 (com despesas de setembro a dezembro de 2018). Os níveis de ensino mais representativos para a despesa no sector da Educação são o pré-escolar e o 1º ciclo de ensino:

	Despesas 2018	Despesas 2017	Despesas 2016	Despesas 2015	Despesas 2014
Despesas com Serviços Externos					
Serviços de alimentação	22 263,13 €	20 811,33 €	25 465,94 €	25 343,46 €	27 723,02 €
Transporte Escolar	82 086,97 €	78 994,32 €	175 956,70 €	129 631,58 €	150 105,03 €
Atividades Extra-curriculares	15 525,11 €	5 535,00 €	4 920,00 €	7 161,56 €	19 508,88 €
Despesas com Pessoal				- €	
Prolongamento de Horário pré-escolar				- €	1 111,26 €
Pré -Escolar (remunerações de pessoal não docente)	128 454,96 €	153 500,65 €	66 803,62 €	86 738,20 €	63 961,10 €
Pré-Escolar (prolongamento de horário)	30 447,56 €	53 341,99 €	39 562,79 €	68 712,86 €	87 259,71 €
Pré - Escolar (outras despesas)	12 418,48 €	14 929,97 €	8 063,12 €	10 455,42 €	9 716,21 €
1º Ciclo (remunerações de pessoal não docente)	160 538,11 €	191 928,88 €	101 833,90 €	128 635,57 €	117 033,68 €
1º ciclo (AEC)	11 070,00 €	28 310,26 €	21 171,15 €	26 794,58 €	27 301,11 €
1º Ciclo (outras despesas)	12 794,27 €	17 419,57 €	7 634,71 €	9 577,64 €	8 536,71 €
TOTAL	475 598,59 €	564 771,97 €	451 411,93 €	493 050,87 €	512 256,71 €

A receita arrecadada em 2018 resulta também de transferências respeitantes a anos letivos anteriores, em resumo:

Receitas	2018	2017	2016	2015	2014
Transporte Escolar		*	*	1 870,49 €	71 252,38 €
Atividades Extra Curriculares	23 242,15	23 438,92	24 758,38 €	28 434,21 €	24 003,97 €
Refeições Escolares	4 059,60	2 317,08	6 806,88 €	16 986,46 €	16 671,52 €
Componente Apoio à Família	26 528,87	35 661,12 €	47 547,17 €	60 928,58 €	101 852,00 €
Pessoal não docente - Pré-Escolar	51 571,46	51 053,03 €	50 265,22 €	49 832,04 €	23 265,25 €
Pessoal não docente - 1º ciclo	84 175,42	82 371,56 €	79 940,39 €	78 207,67 €	36 257,80 €
Sub - total					
TOTAL	189 577,50 €	194 841,71 €	209 318,04 €	236 259,45 €	273 302,92 €

A partir de 2015, a comparticipação do Transporte escolar é efetuada em conjunto com o Fundo Social Municipal pelo que não é possível apurar o valor exato da comparticipação.

Adicionalmente as despesas com o 2º e 3º ciclo de ensino, designadamente as remunerações do pessoal têm comparticipação através do Acordo de Cooperação, no valor de 324.570,56€ em 2018 com exceção dos trabalhadores cedidos ao Agrupamento de Escolas que excedem o rácio estipulado.

Evolução de indicadores da Despesa:

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Grau de Cobertura Global das Despesas	Receita total / Despesa Total	96,94%	102,62%	96,09%	100,71%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%
	(Receita Total-Passivos Financeiros) / Despesa Total	94,12%	102,62%	96,09%	84,83%	85,28%	87,43%	-90,33%	76,64%	78,03%
	Despesa de Pessoal / Despesa Total	34,97%	33,43%	28,94%	28,35%	34,60%	32,20%	33,46%	27,44%	24,52%
Estrutura da Despesa	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Despesa total	15,38%	13,87%	13,27%	19,33%	25,08%	26,27%	26,72%	22,97%	23,76%
	Serviço dívida/ Despesa Total	11,63%	10,44%	10,37%	9,04%	9,82%	7,78%	7,79%	5,92%	5,41%
	Aquisição de Bens de Investimento / Despesa total	30,08%	33,34%	34,18%	33,86%	22,09%	23,72%	19,84%	33,95%	38,05%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pelos Fundos	Despesas de Pessoal / Fundos Municipais Correntes	68,38%	77,80%	70,47%	79,57%	80,00%	73,35%	71,28%	69,80%	68,39%
	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Fundos Municipal	30,08%	32,28%	32,32%	54,25%	58,17%	59,84%	56,93%	58,43%	66,26%
	Serviço da Dívida / Fundos Municipais Correntes	22,74%	24,29%	25,24%	25,38%	22,77%	17,71%	16,61%	15,07%	15,08%

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI), sob a epígrafe “ Equilíbrio orçamental “, é estipulado que os orçamentos prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cálculo das amortizações médias, resulta da divisão do capital em dívida do empréstimo pelo número de anos remanescentes. Em 2018 o valor das amortizações médias é de 859.382,66 €.

Assim sendo, apresentam-se os cálculos agregados para a aferição do equilíbrio orçamental na execução orçamental do ano económico de 2018:

	2018
Receita corrente cobrada brut.	10 321 185,32 €
amortizações médias	859 382,66 €
Limite	9 461 802,66 €
despesa corrente paga	8 397 513,97 €
Diferença	1 064 288,69 €

ENDIVIDAMENTO

No final de 2018, o saldo de empréstimos de médio e longo prazo era de **4.973.276,94€**, conforme se pode analisar detalhadamente no mapa de empréstimos da gerência.

A diminuição da dívida de passivos financeiros é considerável tendo-se consolidado desde 2010, com a exceção de no ano de 2013 por ter sido contratado o empréstimo PAEL, não tendo um peso substancial a contratação do empréstimo de médio e longo prazo em 2018, conforme se constata no seguinte gráfico:

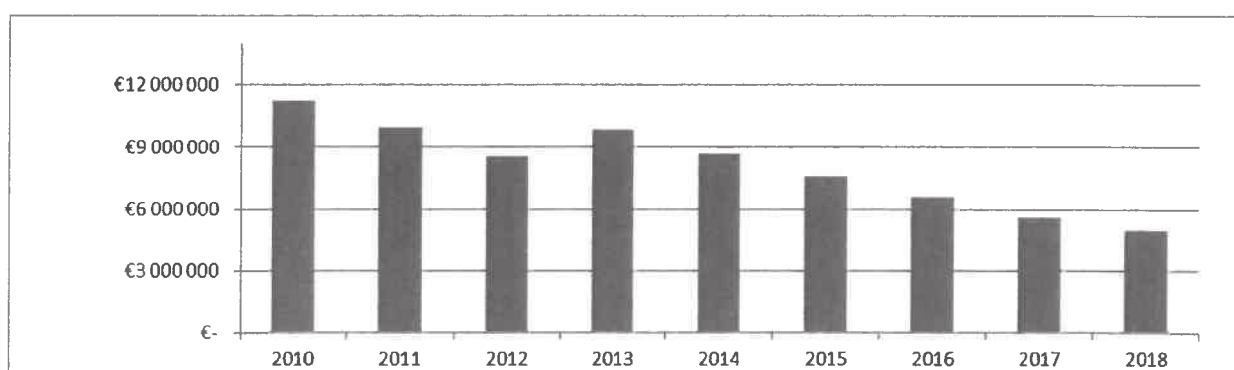


Gráfico n.º 7- Evolução dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações do capital contratados dos empréstimos representam 94,17% do serviço da dívida. Por outro lado, o serviço da dívida de médio e longo prazo representa apenas 7,24% da Despesa, sendo que as amortizações têm um peso de 6,81% na Despesa.

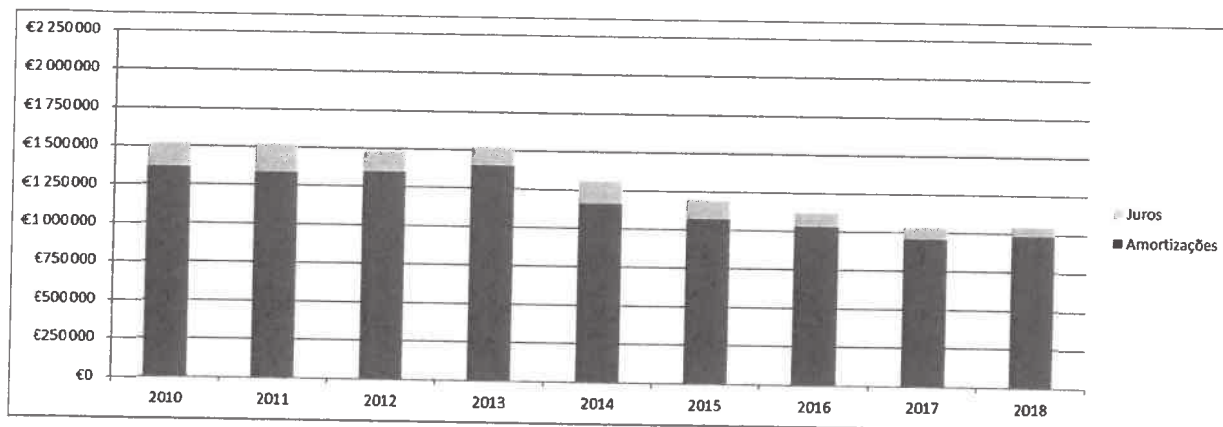


Gráfico n.º 8 - Evolução do serviço da dívida

Nos Termos do Orçamento de Estado para 2018 (artigo 93º), a redução do endividamento nas autarquias locais tem de ser aferida pelos parâmetros:

1. Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) à data de setembro de 2017, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.

2. Acresce ao número anterior que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em resumo:

Pagamentos em atraso		Verificação dos Limites	
2011	3 772 207,92 €	Pag atraso Set -17	334 982,37 €
2012	3 528 897,83 €	1. 10% Pag atraso Set- 17	33 498,24 €
2013	1 204 920,00 €	2. limite maximo pag atraso	301 484,13 €
2014	1 090 848,13 €	Pag atraso Dez-2018	287 814,88 €
2015	556 395,64 €	Redução adicional (margem)	13 669,25 €
2016	394 665,50 €		
set/17	334 982,37 €		
2017	333 597,49 €		
1º Trim 2018	331 184,46 €		
2º Trim 2018	295 409,41 €		
3º Trim 2018	290 118,36 €		
4º Trim 2018	287 814,88 €		
redução set/17	47 167,49 €		

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal a partir de 2014, que é o de dívida total de operações orçamentais. O limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite da dívida total para 2018, nos termos do n.º 1 do art.º 52º do RFALEI é calculado então da seguinte forma:

Receita Corrente líquida 2015	Receita Corrente líquida 2016	Receita Corrente líquida 2017	Média (2015,2016,2017)	Limite (2018) = 1,5 * Média (2015,2016,2017)
10 369 216,00 €	10 737 798,00 €	10 434 309,00 €	10 513 774,33 €	15 770 661,50 €

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais:

Calculo da Dívida Total

Município (art 52 do RFALEI) Observações		2018	2017	2016
Dívida de balanço	Balanço 2018 (Dívidas a Terceiros: curto, médio e longo p	8 763 748,23 €	9 037 047,14 €	9 427 998,04 €
Adiantamento conta vendas				12 000,00 €
FAM				
OT		632 383,03 €	577 660,98 €	565 764,40 €
total (1)		9 396 131,26 €	9 614 708,12 €	9 981 762,44 €
Entidades Intermunicipais, Associações de Municípios, etc (2)		1 263 457,15 €	597 030,67 €	451 715,32 €
Dívida Total (1)+(2)		10 659 588,41 €	10 211 738,79 €	10 433 477,76 €
Limite		15 770 661,50 €	15 355 213,00 €	14 736 059,00 €
Margem de endividamento		5 111 073,10 €	5 558 922,71 €	4 302 581,24 €

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

O Município de Melgaço, por deliberação da Assembleia Municipal, de 28-09-2012 aderiu ao PAEL, no âmbito do Programa II, criado pela Lei 43/2012 de 28 de agosto e Portaria 281-A/2012 de 14 de setembro, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012.

O contrato de empréstimo relativo ao PAEL outorgado em 16/11/2012, com um aditamento em 05/02/2013 fixando o seu valor em 2.130.366,25 €, foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em 03/04/2013.

O valor utilizado do empréstimo, contudo situou-se em 2.105.126,00 €, sendo que a primeira tranche no valor de 1.491.256,38 € foi recebida em 24/04/2013 e a segunda tranche no valor de 613.869,62 € foi recebida em 09/09/2013.

A diferença resulta na impossibilidade de efetuar o pagamento a alguns fornecedores, apesar das diligências dos serviços municipais, por razões não imputáveis ao Município, a saber:

- Cessação de atividade de alguns fornecedores em sede de IRS, IVA e IRC, sem que tenham acautelado a situação de créditos pendentes nas escrituras de dissolução de sociedade ou então este documento não foi enviado ao Município;

- Falecimento de um prestador de serviços cuja habilitação de herdeiros não menciona a dívida.

De forma a pôr fim a este valor cativo, o Município de Melgaço encetou diligências com o consultor jurídico, a saber:

- Anulação das dívidas das entidades que cessaram atividade, igualmente a anulação da dívida do fornecedor que faleceu;

- Devolução do valor restante ao Pael, 6.473,94€, sendo assim deduzido o valor como amortização parcial de capital da 2ª Tranche do empréstimo.

Tendo-se efetuado a primeira amortização deste empréstimo ainda em 2013, apresenta-se um resumo da sua evolução:

	Capital em dívida	amortização	juros	taxa
2013	2 029 942,92 €	75 183,08 €	21 951,99 €	2,60%
2014	1 879 576,76 €	150 366,16 €	48 160,01 €	2,19%
2015	1 729 210,60 €	150 366,16 €	44 524,74 €	2,19%
2016	1 578 844,44 €	150 366,16 €	41 003,99 €	2,19%
2017	1 429 094,86 €	149 749,58 €	37 093,74 €	2,19%
2018	1 272 871,34 €	156 223,52 €	33 453,72 €	2,19%

Por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determinou a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Melgaço.